

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

---

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE**  
**DE 2020, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.**

Nos termos regimentais, e de conformidade com o artigo 166 parágrafo 1º da constituição Federal, o artigo 48 parágrafo único da lei complementar 101 de 04/05/2000, e ainda a Instrução normativa n. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na data de 25 de Maio do ano de 2020, foi realizada a segunda audiência pública do município de Santo Antonio do sudoeste, para avaliação das metas fiscais.

Inicialmente, foram apresentados os anexos das metas fiscais, a realização da receita e da despesa no primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2020. Os índices constitucionais, os resultados nominal e primário e a disponibilidade para investimentos, foram também objeto de análise.

A Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, através da vereadora Elizete Divone Gradaschi e Claudio Alain do Carmo, após o encerramento da audiência e das explanações apresentadas pelo executivo, analisou e verificou que a documentação apresentada está em conformidade com o que preceitua o artigo 166, parágrafo 1º da Constituição Federal, com a Lei de responsabilidade fiscal 101/2000 de 04/de maio de 2000 em seu artigo 48 que trata da transparência e assegura a participação popular através de realização de audiências públicas.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação das metas fiscais, dos índices constitucionais e resultado nominal e primário, apresentado pelo poder executivo na audiência pública no dia 25 de Maio de 2020. É o parecer.

**Sala das Comissões, em 25 de Maio do ano de 2020.**

**ELIZETE DIVONE GRADASCHI**  
Presidente.

**CLAUDIO ALAIN DO CARMO.**  
Relator.

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**58E21C99

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2020. Edição 2030

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>